



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

PORTARIA Nº. 096/2010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Retifica a Portaria nº 041/2009 que dispõe sobre concessão de pensão por morte".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106 inciso II letra A, da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, nos termos da Lei 1713/07, Artigo 54 c/c 8º, Inciso I c/c artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder **PENSÃO POR MORTE** dos vencimentos do ex-servidor **ELIZEU RODRIGUES DE OLIVEIRA** - falecido em 01/09/2002, CALCULADA NA FORMA ESTABELECIDADA NO ART. 8º, INCISO I, C/C 54, INCISO I, DA LEI 1713/07 aos filhos **MÔNICA SILVA DE OLIVEIRA, ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA e ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA** com **PROVENTOS** correspondentes a **33,33 %** da remuneração que o falecido auferia em vida a cada um dos filhos.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a dez de março de 2003.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2010.

NIDE ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

Vladimir Ricardini R. Santos
Assessor Jurídico
OAB/MG 85.560

Publicado em 11/03/10

Retirado em 23/03/10

Responsável

Ozino Marques de Meira

Oper. 159/09

Matrícula 06127-1

Hilda de Oliveira Porto
Secretaria M. de Administração
Portaria 003/09